



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or President of the municipality, is positioned in the top right corner of the document.

---

**Ata N.º 13/2018**

---

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;**
- 2. Balancete;**
- 3. Correspondência;**
- 4. Autorização e Ratificação relativo ao apoio solicitado pela Paróquia Porto Moniz – Festa de São Pedro;**
- 5. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia Porto Moniz – Festa de Santa Maria Madalena;**
- 6. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia Porto Moniz – Festa de Santo António;**
- 7. Autorização e Ratificação ao apoio solicitado de transportes pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;**
- 8. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz CPCJ Porto Moniz;**
- 9. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;**
- 10. Ratificação da Autorização de Apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;**
- 11. Autorização e ratificação de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização do campo de férias “Semana Ativa 2018”;**
- 12. Solicitação de apoio de transporte por parte da Associação Regional de Canoagem da Madeira;**
- 13. Autorização de apoio solicitado pela Fundação Aldeia da Paz;**
- 14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Retoiça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa;**





A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

**15. Autorização e ratificação de apoio solicitado pela Associação do Caminho Real da Madeira;**

**16. Autorização de colaboração para 63.ª Feira Agropecuária de Porto Moniz;**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia**

Tomou a palavra ao Senhor Presidente, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, apresentou um voto de pesar subscrito pela bancada do Partido Socialista, com o seguinte teor:  
*"Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento inesperado do senhor Moisés Açafrão, Ex-Presidente da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, por dois mandatos autárquicos de (1994-2001), dedicado à causa do serviço público e à melhoria das condições de vida dos cidadãos residentes nessa freguesia. Homem simples, que sempre cultivou o respeito, dedicação e responsabilidade, o qual soube sempre superiormente dirigir, deixa-nos o exemplo de uma vida de trabalho sério, empenhado na busca da dignificação e desenvolvimento do serviço público e cívico. Assim, fica deliberado:*

- a) *A atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Moisés Açafrão, Ex-Presidente da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz, guardando um minuto de silêncio em sua memoria;*
- b) *A manifestação, à sua família, das mais sentidas condolências, enviando este Voto de Pesar".-*

Submetido o voto de pesar a votação, foi aprovado por unanimidade.

De seguida o Sr. Presidente mencionou que o município do Porto Moniz, têm estado neste momento em várias frentes culturais, estando nas 49 Pré-finalistas, das 7 maravilhas a mesa, tendo sido transmitido pela RTP 1 onde estiveram presentes o Sr. Vereador Nélio Sequeira em representação do município do Porto Moniz, o chefe do restaurante do Cachalote Jeffrey Vermeulen, e o Senhor Engenheiro Duarte Caldeira em representação dos vinhos Terras do Avô, demonstrando do que de melhor temos da nossa gastronomia local do nosso Concelho. Somos também um dos poucos municípios a estar presentes, na Expo Madeira no Funchal, em 24 horas a bailhar em Santana e na feira agropecuária do Porto Moniz, com stand em cada um destes





A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative, is positioned in the top right corner of the page.

eventos ilustrando sempre o melhor que o nosso Concelho tem para oferecer, isto é alcançado pelo trabalho, dedicação e vontade desta autarquia em levar o nome do Porto Moniz aos vários pontos da Região e não só.-----

Temos neste momento ações por parte do Governo Regional para com este Concelho que são no mínimo inaceitáveis, onde não se têm respeitado as pessoas deste Concelho, nomeadamente quando se sabe que este Município fez um esforço financeiro para a aquisição duma cadeira dentista, colocada no centro de saúde do Porto Moniz, e ao se colocar o raio x neste centro, não tiveram a dignidade de comunicar a câmara da sua colocação. Realizaram-se neste Concelho iniciativas nas escolas com a presença do Diretor Regional da Educação, sabendo-se dentro de mão que o Município através da atribuição das suas competências é parceiro destas instituições, sabendo-se também que este município é o que mais apoia os alunos, e neste sentido outra vez não se deu conhecimento ao Município para estar presente nestas iniciativas. Fazem-se também fusões de escolas no Porto Moniz e não se comunica aos pais e autarquia destas decisões. Temos também a realização da feira agropecuária do Porto Moniz e só sabemos a data da sua realização tarde e mal, sabendo o Governo Regional, que aquele espaço pertence a Câmara Municipal de Porto Moniz.-----

Relativamente à candidatura do Parques Infantis e do Caminho Agrícola do covão, estes não foram aprovados porque o objetivo do governo regional é dificultar ao máximo as aprovações destas candidaturas para Câmara do Porto Moniz e como se nada falta-se enviaram esta semana a ARAE, para fiscalizar os Parques Infantis do Concelho.-----

Tomou da palavra o Sr. Senhor Vereador Nélio Sequeira, para dar conhecimento do ofício recentemente enviado da secretaria Regional da Agricultura e Pescas a solicitar a isenção de taxas para as barracas no interior do recinto a autarquia. O senhor Presidente relativamente a este pedido discordou de imediato visto que este pedido fere a lei em vigor nesta autarquia e também não quere que exista nesta autarquia quaisquer discriminações entre os municíipes na colocação das barracas no interior e exterior deste recinto.-----

Tomou da palavra o Senhor Vereador Rui Nelson, enaltecendo a atividade da Semana Ativa organizada pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz em parceria com o Município de Porto Moniz que decorreu entre os dias 9 e 13 de julho, onde as crianças tiveram cinco dias repletos de muitas atividades no contato com a natureza, dentro e fora do concelho. O Senhor vereador Rui Nelson informou ainda, que a fonte do Chão da Ribeira a água que ali sai não esta





A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

nas melhores condições e que no Pico Alto a mangueira de água provisória ali estendida deveria ser melhorada. Em resposta o Senhor vereador Luís Teixeira informou que relativamente a fonte do Chão da Ribeira já está resolvido e que a mangueira estendida no Pico Alto é uma situação que será resolvida.-----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.476.715,10 € (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quinze euros e dez cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.412.678,84 € (um milhão, quatrocentos e doze mil seiscentos setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 64.036,25 € (Sessenta e quatro mil e trinta e seis mil euros e vinte e cinco cêntimos).-----

## **3. Correspondência:** -----

## **4. Autorização e Ratificação relativo ao apoio solicitado pela Paróquia Porto Moniz – Festa de São Pedro:** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3672/2018, em nome da Paróquia de Porto Moniz, a solicitar apoio para a Festa em Louvor a São Pedro, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante.-----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o n.º 354/2018 e possui garantia de fundo disponível;

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado bem como a colocação do palco e respetiva iluminação.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

## **5. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia Porto Moniz – Festa de Santa Maria Madalena:** -----





A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3876/2018, em nome da Paróquia de Porto Moniz, a solicitar apoio para a Festa em Louvor a Santa Maria Madalena, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante.-----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o n.º 391/2018 e possui garantia de fundo disponível;

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **6. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia Porto Moniz – Festa de Santo António:**

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3838/2018, em nome da Paróquia de Porto Moniz, a solicitar apoio para a Festa em Louvor a Santo António, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o n.º 381/2018 e possui garantia de fundo disponível;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **7. Autorização e Ratificação ao apoio solicitado de transportes pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente** -----





A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Council of Porto Moniz, is placed here.

**Considerando que** no dia 3 do mês de julho de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4116/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transportes, para os dias nove e catorze de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **8. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz CPCJ Porto Moniz;**-----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4016/2018, em nome da CPCJ-Porto Moniz, a solicitar apoio; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com colaboração de transporte para encontro Radical a realizar no dia 6 de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto





A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**9. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz; -**

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3576/2018, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**10. Ratificação da Autorização de Apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----**

Considerando que aos 28 dias do mês de junho de 2018, deu entrada uma comunicação, com o registo de entrada Futuredoc 4003-2018, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio Logístico para a prova de Trial de Resistência Lamaceiros, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----





A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**11. Autorização e Ratificação de apoio solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização do campo de férias “Semana Ativa 2018”;**-----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4133/2018, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito da realização do campo de férias “Semana Ativa 2018”, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 1.007,50 (mil e sete euros e cinquenta cêntimos), está cabimentado com o n.º 422/2018 e possui garantia de fundo disponível; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade, sendo que a Senhora Vereadora Graciela não participou na votação uma vez que o seu marido pertence a direcção Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.-----

**12. Solicitação de apoio de transporte por parte da Associação Regional de Canoagem da Madeira;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc. 3503/2018, em nome da Associação Regional de Canoagem da Madeira, a solicitar apoio para transporte de canoas para os locais de competição, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----





A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. - Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### **13. Autorização de apoio solicitado pela Fundação Aldeia da Paz.**

Considerando que aos 29 dias do mês de junho de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4043/2018, em nome da Fundação Aldeia da Paz, a solicitar apoio para “Colonia de férias”, com entradas gratuitas para as Piscinas Naturais, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### **14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Retoica - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa**

Considerando que aos 28 dias do mês de junho de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3982/2018, em nome da Retoica – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar apoio para atuação semana do mar 2018, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 667,00 (seiscentos e sessenta e sete euros), está cabimentado com o registo n.º 416-2018 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.





A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Emanuel Silva", is positioned in the top right corner of the document.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade, sendo que o Senhor Vereador Rui Nelson não participou na votação por ser membro da direção da Associação Retoiça.-----

**15. Autorização e ratificação de apoio solicitado pela Associação do Caminho Real da Madeira;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4082/2018, em nome da Associação do Caminho Real da Madeira a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), está cabimentado com o n.º 427/2018 e possui garantia de fundo disponível;

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

**16. Autorização de colaboração para 63.ª Feira Agropecuária de Porto Moniz.** -----

Considerando que aos 27 dias do mês de junho de 2018, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 3971/2018, em nome da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a solicitar colaboração para a realização da 63.ª Feira Agropecuária de Porto Moniz, de 13 a 15 Julho de 2018, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.





Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi.--

O Presidente, -----

O Redator, -----

